



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100. - Centro CEP: 77.985-000 – Carrasco Bonito – TO
Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

ATA DE RESULTADO, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

DISPENSA Nº 08/2025

PROCESSO Nº 015/2025

Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2025, às 10h15min, reuniu-se na Sede da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, o Agente de Contratação infra mencionada, para julgamento da dispensa em epigrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de Engenheiro Civil visando elaboração de projetos básicos provenientes de recursos próprios do contratante, realização de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudos, parecer técnicos, controle de qualidade, padronização, mensuração, fiscalização e coordenação de obras e serviços à outros órgãos do município, para atender a Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito – TO. Ato seguinte **DECLARO** que não houve recebimento de propostas por meio eletrônico referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA Nº 008/2025**, dito isso será dado prosseguimento a empresa que apresentou a menor proposta de preços/orçamentos na fase inicial, sendo apresentada pela empresa **E. MENDES DOS SANTOS**, CNPJ Nº 45.944.531/0001-70, sediada a Avenida Principal, 647, centro, Carrasco Bonito – TO – CEP: 77.985-000, representada neste ato pelo Sr. Eduardo Mendes dos Santos, brasileiro, solteiro, maior e capaz, Engenheiro Civil com registro no CREA-TO nº 323829-D, portador do RG 1.0**.***7, CPF nº 058.***.***-16, apresentou cotação/proposta no valor total de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, para a contratação direta, Dispensa de Licitação nº 08/2025, encaminhando a proposta em anexo. A proposta apresentada está compatível com o preço de mercado.

A empresa **E. MENDES DOS SANTOS**, CNPJ Nº 45.944.531/0001-70, fica convocada para encaminhar a documentação complementar de habilitação (Certidões de Regularidade Fiscal), no prazo de até 03 (três) dias úteis, pelo e-mail: clpcarrascobonito@gmail.com, nos termos do Termo de Referência da Dispensa de licitação, sob pena de inabilitação.

Ressaltamos que foi publicado o aviso de contratação direta no Diário Oficial do Município e também no mural de avisos da prefeitura.

Encaminho ao ordenador de despesas para tomar as providências cabíveis.

Carrasco Bonito – TO, 11 de fevereiro de 2025.

JEAN DOS ANJOS

Agente de Contratação